

**Sistema Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação de Itajaí**

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação		Itajaí/SC
<b>ASSUNTO:</b> Proposta de cumprimento do calendário escolar 2023 – Reposição.		
<b>RELATOR(A):</b> Kandy Regina Pereira <b>REVISOR(A):</b> Adriana Rocha		
<b>PARECER COMED:</b> 024/2023	<b>PROCESSO Nº:</b> 021/2023	<b>DATA:</b> 19/10/2023
<b>REGIME DE VOTAÇÃO:</b>	( ) normal	( X ) urgência

**I. HISTÓRICO:**

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou, por meio do Ofício Nº. 066\2023\GABINETE DA SECRETÁRIA\SME, datado de 17 de outubro de 2023, proposta de reposição das aulas que foram suspensas em razão dos deslizamentos, alagamentos e inundações ocorridos na primeira quinzena do mês de outubro de 2023 no território do município de Itajaí, bem como em outros municípios banhados pelos rios Itajaí Açu e Itajaí Mirim.

**II. ANÁLISE:**

A proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação prevê a reposição das aulas suspensas nos dias: 06/10 (período vespertino), 09/10, 10/10, 11/10 e 13/10/2023.

Referentemente ao dia 06 de outubro, período vespertino, a Secretaria Municipal de Educação propõe que a reposição das aulas aconteça por meio de aplicação de atividades assíncronas para todas as turmas do Ensino Fundamental, seguindo as orientações da Diretoria de Ensino Fundamental. Para as turmas parciais de pré-escolar (4 e 5 anos) da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda Filarmônica, a proposta contempla aula presencial no dia 20 de dezembro.

Para o dia 09/10, a Secretaria Municipal de Educação propõe que as aulas sejam repostas presencialmente, em toda as unidades da Rede Municipal de Ensi-

## Sistema Municipal de Educação

### Conselho Municipal de Educação de Itajaí

---

no, no dia 24 de outubro, em substituição à reunião pedagógica do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Integral, que será organizada em outra data e formato a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Para reposição das aulas suspensas no dia 10 de outubro, a Secretaria Municipal de Educação propõe a reposição com aulas presenciais para toda as unidades da Rede Municipal de Ensino no dia 03 de novembro, data prevista no calendário como emenda de feriado.

Considerando a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, as aulas suspensas no dia 11 de outubro serão repostas de forma presencial, no dia 25 de novembro (sábado) para todas as turmas do Ensino Fundamental e no dia 18 de dezembro para os alunos da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda Filarmônica, data prevista no calendário para reunião pedagógica, que será realizada no dia 20 de dezembro.

A proposta ainda prevê a reposição das aulas suspensas no dia 13 de outubro, em formato presencial, no dia 18 de dezembro para o Ensino Fundamental, data prevista no calendário para realização do conselho de classe do 3º trimestre e no dia 19 de dezembro para a Educação Integral, CEMESPI e Banda Filarmônica.

Com objetivo de alinhar a reposição dos componentes curriculares previstos nos dias suspensos, os conselheiros propuseram algumas reformulações na proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, culminando na seguinte proposta:

➤ 06 de outubro (sexta-feira), período vespertino, reposição das aulas devem acontecer por meio da aplicação de atividades assíncronas para todas as turmas do Ensino Fundamental, seguindo as orientações da Diretoria de Ensino Fundamental. Para as turmas parciais de pré-escolar (4 e 5 anos) da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda Filarmônica, aula presencial no dia 20 de dezembro.

➤ 09 de outubro (segunda-feira) – reposição das aulas no formato presencial para os alunos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, da Educação Integral, do CEMESPI e da Banda Filarmônica no dia 18 de dezembro (segunda-feira). O Conselho de Classe do 3.º trimestre (Ensino Fundamental) inicialmente previs-

## Sistema Municipal de Educação

### Conselho Municipal de Educação de Itajaí

---

to para o dia 18/12 (dezoito de dezembro) ocorrerá no dia 19/12 (dezenove de dezembro). O período de 4.<sup>a</sup> avaliação do Ensino Fundamental, inicialmente previsto para os dias 19, 20 e 21/12 (dezenove, vinte e vinte e um de dezembro) ficará concentrado nos dias 20 e 21/12 (vinte e vinte e um de dezembro). A reunião pedagógica da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda Filarmônica inicialmente prevista para o dia 18/12 (dezoito de dezembro) será realizada no dia 21/12 (vinte e um de dezembro).

➤ 10 de outubro (terça-feira) – a reposição se dará de forma presencial para os alunos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, da Educação Integral, do CEMESPI e da Banda Filarmônica no dia 24 de outubro (terça-feira), data prevista no calendário para realização da reunião pedagógica, que será organizada em outros momentos e formatos a serem definidos pelas Diretorias de Ensino em parceria com os diretores das unidades de ensino.

➤ 11 de outubro (quarta-feira) – reposição das aulas em formato presencial para os alunos da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda Filarmônica no dia 19 de dezembro (terça-feira). Para os alunos do Ensino Fundamental a reposição se dará por meio da aplicação de atividades assíncronas, seguindo as orientações da Diretoria de Ensino Fundamental.

➤ 13 de outubro (sexta-feira) – a reposição das aulas acontecerá em formato presencial para os alunos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, da Educação Integral, do CEMESPI e da Banda Filarmônica no dia 03 de novembro (sexta-feira), data prevista no calendário como emenda de feriado.

É importante a preocupação quanto ao cumprimento dos componentes curriculares perdidos, todavia, sugere-se que seja evitado o deslocamento de profissionais entre unidades de ensino para cumprir o horário exato de aulas do dia da paralisação, utilizando-se os profissionais que já estão na unidade de ensino no dia da reposição.

Para fins de cumprimento da integralização da carga horária letiva, a Secretaria Municipal de Educação deverá enviar ao Conselho Municipal de Educação, até o dia 09 de fevereiro de 2024, declaração, assinada pela Secretária de Educação, afir-

## Sistema Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação de Itajaí

mando que foi cumprida, nos termos previstos em lei, a carga horária letiva. As unidades de ensino, por sua vez, arquivarão os registros de atividades desenvolvidas.

Os calendários escolares serão ajustados de forma a contemplar a reposição aprovada neste parecer, devendo ser objeto de nova resolução.

### III. VOTO DA RELATORA:

Nos termos do histórico e da análise, manifesto voto favorável à proposta de reposição para cumprimento do calendário escolar do ano de 2023.

Kandy Regina Pereira

### IV. VOTO DA REVISORA:

Acompanha do voto da relatora.

Adriana Rocha

### V. DECISÃO DO PLENÁRIO:

Conforme decidido em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2023, o plenário do Conselho Municipal de Educação de Itajaí acompanha o voto da relatora, condicionando para cumprimento do calendário escolar 2023 a entrega de declaração assinada pela Secretária Municipal de Educação comprovando o cumprimento da reposição proposta, até ao dia 09 de fevereiro de 2024.

### VI. HOMOLOGAÇÃO:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED homologa a decisão deste Conselho e determina o envio do presente parecer para a instituição requerente.

**Sistema Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação de Itajaí**

---

Itajaí/SC, 19 de outubro de 2023

**Prof. Silvano Pedro Amaro**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itajaí